



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR



PORTARIA Nº 101/2020

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a servidora **MARIA IVONICE MATOZO DE OLIVEIRA**, matrícula 2069-1, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, acrescida de mais 60 (sessenta) dias de prorrogação da licença prevista na Lei nº 935/2018, totalizando 180 dias, a partir de 30/05/2020.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 15 de Junho de 2020.


RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 101/2020

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder, a servidora **MARIA IVONICE MATOZO DE OLIVEIRA**, matrícula 2069-1, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, acrescida de mais 60 (sessenta) dias de prorrogação da licença prevista na Lei n° 935/2018, totalizando 180 dias, a partir de 30/05/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 15 de Junho de 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:D112CE4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/06/2020. Edição 2031
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>